



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

PORTARIA N.º 02, DE 05 DE JULHO DE 2023

Designa Comitê de Proteção de Dados Pessoais e o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Constantina.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTANTINA, Estado de Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/18 e suas alterações e a portaria 01/2023 da Câmara de Vereadores de Constantina, que dispõem sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os servidores: Patrick Alexander Caumo Savaris, Valeska Anziliero Pedroso Largo, Lilian Westerich e Fabrício Giacomini, sob a Presidência do primeiro, para constituírem o Comitê de Proteção de Dados Pessoais da Câmara de Constantina – RS, nos termos da portaria nº01/2023.

Art. 2º. Designa a servidora Lilian Westerich, como encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 05 de julho de 2023.

Cristian Riboli Bratz
Presidente